

publicar

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE *Lis M° 33/64.*

Assunto *Rejornalização de Praça Pública*
(Pistão da Fazem)

Distribuído à Comissão *Justica e Educação*

.....
Primeira Discussão

Aprovação, dia 28/8/64. M.º 64. Presidente

.....
Segunda Discussão

Aprovação, dia 28/8/64. M.º 64. Presidente

.....
Redação Final

Aprovação, dia 28/8/64. M.º 64. Presidente

.....
Observações:

.....
Secretaria da Câmara Municipal, em

1º de Setembro de 1964.

652 164

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista



BINETE DO PREFEITO

CM-181/64

Bragança Paulista, 29 de maio

de 1964

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, para *Edreacut-*
os devidos fins.

Sala das Sessões, 29/5/1964

Exmo. Sr.

-OLYMPIO FERREIRA CINTRA-

DD. Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

N E S T A

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para a devida apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso projeto de/lei que visa emprestar a uma praça do Distrito de Vargem, dês te Município, o nome do sr. Guilherme José de Oliveira.

Ao apresentar esta propositura, que visa homenagear/ a memória do prestante cidadão que foi o sr. Guilherme José / de Oliveira, falecido há tempos, êste Executivo vai ao encon tro do desejo de grande número de moradores de Vargem, segun do manifestação de pessoas das mais representativas daquele/ lugar.

Desnecessário se torna tecer maiores comentários a / respeito da figura do homenageado, visto ser do conhecimento de todos os seus méritos de cidadão correto, tanto na sua vi da particular, comercial ou pública.

Pelo seu passado digno, prestante e honesto, homena gear o sr. Guilherme José de Oliveira, atribuindo a uma praça do Distrito onde êle desenvolveu a sua atividade, promoven do o progresso do povoado, é homenagear a sua família e o pró prio povo de Vargem.

Aguardando o pronunciamento desse nobre Legislativo, valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. e aos demais se-



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

BINETE DO PREFEITO

CM-181/64

Bragança Paulista, 29 de maio de 1964
(Continuação do ofício nº 181/54)

demais senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas saudações

DR. LOURENÇO QUILLIQI
Prefeito Municipal

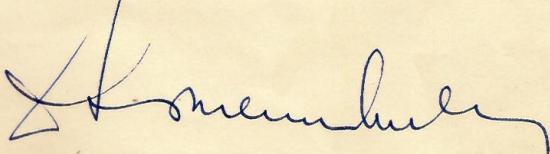
PROJETO DE LEI Nº 33/64

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º) Denominar-se-á Praça Guilherme José de Oliveira a praça sem denominação especial formada pela junção das ruas Prof. Francisco Morato e Dr. Julio Prestes, do Distrito de Vargem, dêste Município.

ARTIGO 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Ao Valde Venerável Dr. Tomado Stipani Para
pelotan

Sala das Comissões - 2/7/61

Hafiz Elie Chedid - Presidente

Parecer

1. a homenagem que o projeto Sorela
à Guilherme José de Oliveira Moura
à Bragança e não apenas à Varginha.

Trata-se de fixar no tempo e no
espaço a recordação de homem que foi
um tanto raro de conduta.

Em haver de fato, mereci para em-
preender um adiçgado, em nome de



um político. E fui um, que learned
que aprendi, nun que de tirar a
verdade de ensinar, tal a sua verdade,
e que o trabalho pela Pátria traba-
lhando e vivendo, à servidão, em
lugar pequeno.

2. Assim-me a humilhação, que um
encontro maior que ao fizeram humil-
hado. Em 8.7.64

Comado Wolff

De acordo com o Relator

Adriano 20-7-1964



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

VOTO

Guilherme José de Almeida, homem de luta, deu ao Distrito de Vargem as melhores condições para o seu engrandecimento, sempre lutando para o bem geral daquela localidade, o que, hoje, feliz lembrança em prestar-lhe essa justa e digna homenagem.

Como vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, associo-me à homenagem apoiando esta propositura.

Sala das Sessões, 10/7/964

a) - *Fernando Machado de Campos*
FERNANDO MACHADO DE CAMPOS - vereador

Requerimento:

Requerimento feito ao Executivo solicitando fornecimento aos autos a data do falecimento do homenageado.

B.Pta. 10/7/64
Almara

15

J U L H O

4

452/64
wg/dc

EXMO SENHOR

Tramitando por esta Casa o projeto de lei nº 33/64 - emanado desse Executivo - dispondo sobre Denominação de Praça Pública no Distrito de Vargem, o nobre vereador Dr Arnaldo Martin Nardy, membro da Comissão de Justiça e Redação, solicitou fôsse encaminhado a V. Excia. o seguinte Pedido de Informações, para poder emitir seu parecer:

- Solicitar o fornecimento da data do falecimento do senhor Guilherme José de Almeida.

No aguardo de seu pronunciamento, neste ensejo, reiteramos a V. Excia. os nossos protestos de alta consideração e distinta estima.

Atenciosamente



OLYMPIO FERREIRA CINTRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

EXMO SENHOR
DR LOURENÇO QUILICI
DD PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 13 de agosto de 1964

Gabinete do Prefeito

N.º CM-290/64 Exmo. Sr.

OLYMPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Brag. Paulista

N E S T A

Em atenção ao pedido do nobre Vereador Dr. Arnaldo Martin Nardy, digno Membro da Comissão de Justiça e Redação desse Legislativo, transscrito no ofício nº 452 dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de informar que o sr. Guilherme Degé de Oliveira, filho de Estevam José de Oliveira e de dona Adelaide Dini de Oliveira, nascido no dia 5/10/1906, faleceu no dia 19/11/1953 e está sepultado no Cemitério Municipal do Distrito de Vargem, deste município.

Sendo quanto tenho a informar, aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia., e aos demais senhores Edis, os meus protestos de estima e aprêgo.

Atenciosamente

DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 16/8/1964

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Voto (Projeto de Lei n.º 33/64)

Diante da informação prestada pelo Executivo (fls. —), observa-se que a proposição preenche todos os requisitos da lei municipal que regula a matéria.

Diante do mérito do cidadão Guilherme José de Oliveira, somos pela aprovação da matéria de que trata o projeto.

S. Oto, 20/8/64

R. M. Wands - membro

Voto de acordo com o parecer do relator
Sala das Comissões - 21/8/64
Hafiz Ali Chadi - Presidente

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Na qualidade de Presidente da Educação, Saúde
e Assistência Social, sou pela aprovação, firmando
o meu parecer elaborado na Comissão de justica.

3.5 21/8/64. -

J. J. L. P. S. F. A. F. O. S.

De acordo

Gassio Macarunfambo

21-8-64

ADLWING. 21-8-64

= PROJETO DE LEI Nº 33/64 =
Dispõe sobre denominação de Praça Pública
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

BINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 29 de maio de 1964

CM-181/64

Exmo Senhor Olympio Ferreira Cintra

OLYMPIO FERREIRA CINTRA

DD Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

N E S T A

Tejha a honra de passar às mães de V. Excia., para a devida apreciação dessa Celenda Câmara, e incluse projeto de lei que visa emprestar a uma praça do Distrito de Vargem, dêste Município, o nome do senhor Guilherme desé de Oliveira.

Ao apresentar esta prepositura, que visa homenagear a memória do prestante cidadão que foi o sr. Guilherme Jesé de Oliveira, falecide há tempos, êste Executive vai ao encontro de desejo de grande número de moradores de Vargem, segunde manifestação de pessoas das mais representativas daquele lugar.

Desnecessário se torna tecer maiores comentários a respeito da figura de homenageado, visto ser de conhecimento de todos os seus méritos de cidadão cerrete, tanto na sua vida particular, comercial ou pública.

Pelo seu passado digno, prestante e honesto, homenagear o sr. Guilherme Jesé de Oliveira, atribuindo a uma praça do Distrito onde ele desenvolveu a sua atividade, premovendo o progresso de povoado, é homenagear a sua família e o próprio povo de Vargem.

Aguardando o prounciamiento dêsse nobre Legislative, valho-me de ensejo para renevar a V. Excia e aos demais senhores Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

a)- Dr Lourenço Quilaci

Prefeito Municipal

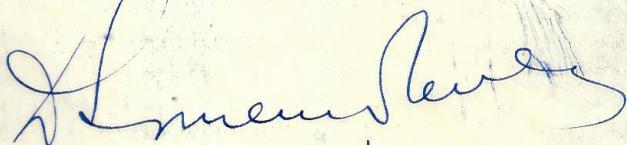
PROJETO DE LEI N° 3364

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º) Denominar-se-á Praça Guilherme José de Oliveira a praça sem denominação especial formada pela junção das ruas Prof. Francisco Morato e Dr. Julio Prestes, do Distrito de Vargem, distrito Município.

ARTIGO 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

ÀS COMISSÕES DE JUSTIÇA E EDUCAÇÃO,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 29/5/1964

a) - OLIMPIO FERREIRA CINTRA - PRESIDENTE DA CÂMARA

PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao nobre vereador Dr. Gérard Stefani, para relatar.

Sala das Comissões, 2/7/964

a)- Hafiz Abi Chedid - Presidente da C.J.R.

PARECER

1 - A homenagem que o projeto presta à Guilherme de Oliveira honra a Bragança e não apenas a Vargem.

Trata-se de fixar no tempo e no espaço a recordação de um homem que foi autêntico exemplo de conduta.

Conheci-o de perto, mereci sua confiança como advogado, como homem e como político. E foi com o Guilherme que aprendi, sem que ele tivesse a intenção de ensinar, tal a sua modestia, e que seja trabalhar pela pátria, trabalhando e vivendo, à perfeição, em lugar pequeno.

2 - Associo-me à homenagem, que nos enobrece mais que ao próprio homenageado.

Em 8/7/964

a)- Gérard Stefani.

De Acordo com o relator

Em 10/7/964

a)- Oswaldo Alves de Oliveira -

VOTO

Guilherme José de Almeida, homem de luta, deu ao Distrito de Vargem as melhores condições para o seu engrandecimento, sempre lutando para o bem geral daquela localidade, o que, hoje, feliz lembrança em prestar-lhe esta justa e digna homenagem.

Como Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, associo-me à homenagem apoiando esta prepositura.

Sala das Sessões, 10/7/964

a)- Fernando Machado de Campos - Vice-Presidente da
C.J.R.

REQUERIMENTO

Requeiro seja oficiado ao Executivo solicitando fornecimento das autes a data de falecimento do homenageado.

Bragança Paulista, 10/7/964

a)- Arnaldo Martin Nardi

enviado através do ofício 4152/64
(cópia no original)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 13 de agosto de 1964

Gabinete do Prefeito

Nº CM-290/64

Exmo Senhor

Olympio Ferreira Cintra

DD Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

N E S T A

Em atenção ao pedido do nobre vereador Dr Arnaldo Martin Nardy, digno membro da Comissão de Justiça e Redação desse Legislativo, transcrita no ofício nº 452 dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de informar que o sr. Guilherme José de Oliveira, filho de Estevam José de Oliveira e de dona Adelaide Dini de Oliveira, nascido no dia 5/10/1906, faleceu no dia 19/11/1953 e está sepultado no Cemitério Municipal de Distrito de Vargem, deste Município.

Sendo quanto tenho a informar, aproveite a oportunidade para reencontrar a V. Excia. e aos demais senhores Edis, os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

a)- Dr Leurenço Quilici

Prefeito Municipal

VOTO

Diante da informação prestada pelo Executivo, observa-se que a proposição preenche todos os requisitos da lei municipal que regula a matéria.

Diante disso e dos méritos do cidadão Guilherme José de Oliveira, soumos pela aprovação da matéria de que trata o projeto.

Bragança Paulista, 20/8/64

a)- Arnaldo Martin Nardy - membro

VOTO

De acôrdo com o parecer de relater

Sala das Comissões, 21/8/64

a)- Hafiz Abi Chedid - Presidente da C. J.R.

PARECERES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sou pela aprovação, afirmando o meu parecer exarado na Comissão de Justiça.

Em sala das Sessões, 21/8/64

a)- Fernande Machado de Campos -Presidente da C.E.S.A.S.

De acôrdo

Em 21/8/64

a)- Cassie Marcassa - membro

a)- Oswaldo Alves de Oliveira - 21/8/64